

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

DATA: 05/08/2021

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 06/22

APROVADO EM 23/02/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO CENETEC.

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA.

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Pinhão, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Pinhão, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 25/11/28, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede. Determinação à mantenedora e à instituição, quanto ao cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, atualizados.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, pelo qual solicitou credenciamento de polo, no município de Pinhão, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Este Centro localiza-se à Rua Miguel Couto, n.º 269, bairro Órfãs, município de Ponta Grossa. É mantido por Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância pela Resolução Secretarial n.º 4988/18, de 22/10/18, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 330/18, de 10/09/2018, pelo prazo de dez anos, de 25/11/2018 a 25/11/2028.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

Localização do polo pretendido: à Rua Francisco Delle, 60 Centro, no município de Pinhão.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n.º 57/2021, de 20/09/2021, do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, após verificação in loco, emitiu laudo técnico em 29/09/2021, pelo qual constatou a existência de condições para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Pinhão.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/Deduc/DEP/CEJA pelo Parecer pedagógico n.º 858/21, de 02/12/2021 informou que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente. A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, declarou-se favorável ao credenciamento de polo de atividades presenciais, no município de Pinhão.

## II- MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento de polo, no município de Pinhão, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Pinhão e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

O Centro Educacional e Tecnológico CENETEC celebram um Termo de Cessão de Uso com o LSZ Centro Educacional Profissionalizante e Técnico LTDA CNPJ nº 28.924.179/0004-35.

### **Quanto à estrutura física do Polo de apoio presencial em Pinhão, constata-se que a instituição apresenta:**

O polo onde funcionará o Centro Educacional e Tecnológico - CENETEC, é localizado em área urbana. Um prédio construído em alvenaria em três pisos, sendo térreo, primeiro e segundo andar. No mesmo espaço funciona também um Polo da Faculdade CENSUPEG. No hall de entrada espaçoso possui uma recepção para atendimento mesas, cadeiras, computadores,

## PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

impressora e poltronas. Há sala para a coordenação do Polo, com cadeiras, mesa de atendimento, computador.

(...)

As 03 salas de aula são arejadas, possui ventilação cruzada proporcionada por janelas, ventilador, o piso é em cerâmica e o teto em laje. Este espaço será utilizado para os momentos presenciais é ampla possui conjuntos escolares, quadro de vidro, suporte para data show. Há também uma mesa com cadeira para o professor. A sala do piso térreo um espaço menor com cadeiras universitárias estofadas, lousa de vidro.

O Polo não dispõe de um espaço para as práticas de Educação Física, o representante da Instituição informou apresentou um Termo de Uso de Espaço Público, para as atividades com os alunos em ambiente públicos como Ginásio de Esporte e a Mini Arena para as atividades esportivas e recreativa com a empresa LSZ Centro de Ensino, pelo prazo de 03 (três) anos.

**Laboratório de Informática e Biblioteca Física:** possui 08 computadores e 02 notebook, em mesas com cadeiras e 01 impressora. Estes equipamentos poderão ser utilizados para os alunos acessarem o ambiente de aprendizagem utilizado pela Instituição de Ensino. Uma estante com livros didáticos/pedagógicos e possui também a Biblioteca Virtual, plataforma da instituição, ao acervo bibliográfico on-line, de enciclopédias, atlas, literatura, domínios públicos, dicionários entre outros, o link para página de acesso a essa biblioteca virtual se dá pelo link: [www.cenetec.com.br/portal-do-aluno](http://www.cenetec.com.br/portal-do-aluno)

**Laboratório de Ciências/Biologia/Química e Física:** conta com uma mesa grande com tampo em vidro, cadeira estofada em corvim. Em uma sala anexa possui um armário com alguns materiais e algumas maquetes

**Acessibilidade:** apresenta em condições de salubridade, segurança e higiene, atendendo o estabelecido na legislação vigente. A acessibilidade é garantida em todos os espaços no espaço térreo.

**Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros:** apresentado o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros n.º 3.1.01.21.0001269491-81 possui validade até 07/06/2022.

**Licença Sanitária:** apresentado a Licença Sanitária n.º 202100010000068 tem vencimento em 05/07/2022.

**Alvará de Autorização:** apresentado o Alvara de Licença n.º 565121/2021, válido até 31/03/2022.

**Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Plataforma Moodle):** Plataforma voltada à disponibilização de conteúdos e processos pedagógicos de aprendizagem, o AVA pode ser utilizado pelos professores para diferentes finalidades, como a postagem de trabalhos e exercícios, realização de avaliações e de rotas de aprendizagem, disponibilização de documentos, etc. O AVA também possibilita uma interação dinâmica entre os professores e alunos seja por meio da criação de fóruns ou da realização de chats em

## PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

tempo real. O AVA é disponibilizado através da plataforma Moodle hospedada em Data Center da King Host contratado pela Instituição para garantir a segurança, agilidade e tecnologia de ponta ao processo de ensino-aprendizagem.

**NUEAD - Núcleo de Educação à Distância CENETEC:** responsável pela plataforma AVA: - Moodle hospedado em Data Center exclusivo; - HD externo e HUB; - suporte via 0800, aplicativos mobile; - Conexão Banda larga de fibra optica de 100 mega de velocidade. • Material e subsídios audiovisuais à disposição dos alunos - Suporte informático – sistema multiplataforma (mobile e desktop) - Suporte pedagógico e de tutoria via plataforma AVA e App mobile. - Organização de grupos de discussão e fóruns de debate via plataforma AVA e App mobile. - Materiais audiovisuais – apostilas em arquivo digital, materiais complementares digitais, videoaulas, aulas remotas.

**Biblioteca Virtual:** plataforma da instituição, ao acervo bibliográfico on-line, de enciclopédias, atlas, literatura, domínios públicos, dicionários entre outros, o link para página de acesso a essa biblioteca virtual se dá pelo link: [www.cenetec.com.br/portal-do-aluno](http://www.cenetec.com.br/portal-do-aluno).

**Manual do aluno e Guia de Estudos:** Para o aluno acompanhar com agilidade o desenvolvimento do seu curso, é disponibilizado um sistema eletrônico, o Portal do Aluno, por meio do qual podem ser feitas consultas sobre seu desempenho no curso, acompanhar seu histórico em relação ao rendimento escolar, visualizar ementas de disciplinas, acessar textos dos professores entre outras funcionalidades. - Acesso via site da instituição.

### **LAUDO TÉCNICO DO PERITO EM EAD:**

Eu, Mariana Prado Guaragni, portadora do RG N.º 8.737.673-7 Licenciado em Pedagogia, Docência e Gestão Educacional e Especialista em Educação a Distância e as Tecnologias Educacionais, em verificação “in loco”, nas dependências do Centro Educacional – CENETEC, no município de Pinhão, com ao objetivo de avaliar as condições oferecidas para o funcionamento, para fins de Credenciamento de Polo para a oferta de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, declaro que, após análise das condições dos recursos físicos, materiais, constatei que:

O laboratório de informática possui espaço físico, equipamentos e dispõe de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

De acordo com os objetivos constantes da Proposta Pedagógica, a metodologia, os recursos midiáticos e o Ambiente Virtual de Aprendizagem oferecidos pela instituição, favorecem as condições para que o aluno desenvolva as atividades propostas em cada disciplina, bem como adquira conhecimentos propostos na matriz curricular por meio dos materiais de estudo. Diante das constatações descritas acima, considero que a instituição preenche todos os requisitos para o Credenciamento do Polo para a oferta de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância.

## PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

Quanto aos recursos humanos, foram apresentados professores/tutores da instituição de ensino sede. Para o polo de apoio presencial, constam Coordenadora do Polo, Coordenadora Pedagógica e Secretário. O corpo docente da unidade polo está habilitado para as disciplinas indicadas e possuem capacitação em curso funcionalidades Moodle.

As Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância possuem as informações devidamente apresentadas.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do polo, localizado à Rua Francisco Delle, 60 Centro, no município de Pinhão, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, situado à Rua Miguel Couto, n.º 269, bairro Órfãs, município de Ponta Grossa, mantido por Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP, a partir da publicação do ato autorizatório até 25/11/28, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 11/21 e n.º 03/13.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava acompanhar a execução da Proposta Pedagógica em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/21.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 11/21, n.º 10/21 e n.º 03/13, para o adequado funcionamento do polo de apoio presencial, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária.

A instituição de ensino sede deverá solicitar renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, município de Pinhão, apresentando os professores-tutores em conformidade com sua Proposta Pedagógica Curricular aprovada e adequada às Deliberações CEE/PR n.º 04/2021 e n.º 10/21.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.949.682-8

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para expedição do ato de credenciamento do polo, município de Pinhão, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

CHRISTIANE KAMINSKI  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR